



AVISO
HORÁRIO Nº 8
Contratação de Escola
Ano Letivo 2014/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa.

| | |
|---|---|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho a termo resolutivo |
| Duração do contrato | Anual |
| Local de trabalho | Agrupamento de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa - Felgueiras |
| Caraterização das funções | O estipulado no Estatuto da Carreira Docente (ECD) |
| Requisitos de admissão | Docente profissionalizado para o(s) grupo(s) de recrutamento(s) (previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro) a que respeita(m) o(s) horário(s) a concurso.* |
| CrITÉrios de Seleção | 1 – Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%; 2- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%; 3- Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%. |

Horários a concurso

| Grupo de recrutamento | Horas a concurso | Duração |
|------------------------------|-------------------------|----------------|
| TE- Assistente Social | 40 | Anual |

Nota: Os horários a concurso podem ser ocupados por efeitos da colocação de docentes de carreira resultante do concurso de mobilidade interna e/ou reserva de recrutamento.

Os portefólios deverão ser enviados para : manueldefariaesousa@gmail.com

Felgueiras, 16 de Setembro de 2014

O Diretor

(António Carvalho de Sousa)

* Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado é aplicado o estabelecido no n.º 10 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

